



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Aprecia e Aprova o Plano de Ação de Reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS e Relatório de Gestão (Execução Físico-Financeira) – 2019.

A conselheira Vice - Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsApp e e-mail, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprecia e Aprova o Plano de Ação de Reprogramação do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS e Relatório de Gestão (Execução Físico-Financeira) – 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA VICE- PRESIDENTE

RECEBIDO
Em 24/3/2021
[Handwritten signature]